UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

EDITAL ODONTOLOGIA – BP Nº 16/2009

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE ODONTOLOGIA, DO *CAMPUS* DE BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NO COLEGIADO DE CURSO.

A Presidente do Colegiado do Curso de Odontologia da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 1.° do Regulamento do Colegiado de Curso (Resolução CSAU 6/2005), resolve baixar o seguinte

E D I T A L

Artigo 1.º Ficam convocados os Discentes do Curso de Odontologia, do *Campus* de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, para, no período de 11 a 27 de janeiro de 2009, elegerem seus Representantes Discentes no Colegiado de Curso.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 9 a 21 de dezembro de 2009, na Central de Atendimento do *Campus* de Bragança Paulista.

Artigo 2.º Os Alunos poderão votar, eletronicamente, pelo sistema Aluno On-Line, no período disposto no artigo 1.º.

Artigo 3.º A apuração dar-se-á no dia 28 de janeiro de 2009.

Artigo 4.º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluam, tranquem ou abandonem o curso, ou ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

Artigo 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência.

Bragança Paulista, 7 de dezembro de 2009.

Profa. Dra. Maria Betânia de Oliveira Garcia
Coordenadora do Curso de Odontologia